

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2022		Processo Administrativo nº 02254/2022	
Modalidade de Licitação	Credenciamento nº 001/2022 - FMS		
Fundamentação	O Credenciamento é fundamentado na inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei nº. 8883/94, de 08 de junho de 1994, e suas posteriores alterações, e fundamentada pela a instrução normativa do TCM nº 07/2016, e respectivas alterações dadas pela instrução normativa do TCM nº 01/2017.		
Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE , inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás, nº 563, Centro, CEP Nº 75.660-000, Buriti Alegre - GO.		
Contratada	MAIRA CRISTINA GONCALVES BORGES - ME , inscrita no CNPJ nº 35.537.629/0001-50, domiciliada na Rua 25, Qd. 11, Lt. 09, nº 100, Bairro Jardim Panorâmico, CEP nº 75.660-000, Buriti Alegre, Estado de Goiás		
Objeto	O objeto da presente contratação para a prestação de serviços, definidos pela CREDENCIADA, conforme relação constante do anexo I, do edital, para a terceirização da prestação de serviços da profissional, na especialidade de Médica Veterinária, para o desempenho com atribuições de analisar vistorias realizadas; Inspeccionar e inspecionar produtos destinados a uso e consumo do público; Fiscalizar mercados, feiras, casas comerciais e abatedouros; Efetuar o controle de focos de zoonoses; Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua especialidade; Fornecer dados estatísticos; Executar atribuições correlatas, mediante prévia designação da CREDENCIANTE.		
	Nome da Profissional	Inscrição do Conselho	Especialidade
	Maira Cristina Gonçalves Borges	CRMV/UF nº 09126/GO	Medica Veterinária
Dotação	06 – FMS Buriti Alegre 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.122.1038.2.122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 0382 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recurso	102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		
Valor do contrato por 12 meses	R\$ 73.439,16 (setenta e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos)		
Valor Empenhado no exercício 2022	Para efeito de empenho referente ao crédito orçamentário para o exercício de 2022, será de R\$ 46.511,47 (quarenta e seis mil, quinhentos e onze reais e quarenta e sete centavos)		
Vigência	A vigência deste contrato será de 12 meses, sendo de 13 de maio de 2022 até 12 de maio de 2023, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, por até 60 meses.		
Data da assinatura	13/05/2022		

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a Lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre - Goiás, 13 de maio de 2022

Daysy Rosa da Silva
Gestora do FMS